



Aviso de abertura

ProLiteracias: media e informação com a biblioteca escolar

Há já muito tempo que, para além da leitura, mecanismo de acesso ao saber reconhecidamente prioritário, as bibliotecas sentem necessidade de dar atenção à literacia da informação, que se revela, cada vez mais, um instrumento essencial para que os seus utilizadores acedam ao conhecimento e o utilizem de forma crítica, eficaz e eticamente sustentada. Com o crescimento dos *media*, particularmente os digitais, a literacia mediática tem vindo a ganhar uma relevância considerável, mostrando-se hoje tão indispensável quanto a literacia da informação. Estas literacias são, portanto, indissociáveis, pelo que se adota o conceito de literacia informacional e mediática.

Consciente da imprescindibilidade de que o domínio destas competências atualmente se reveste, a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) publicou em 2012 o referencial *Aprender com a Biblioteca Escolar*, com o qual tem vindo a promover, a par da leitura, a intervenção formativa no âmbito da literacia informacional e mediática, o que envolve, necessariamente, em regime transversal, a capacitação para a utilização dos meios digitais de acesso, uso da informação e produção de conhecimento.

A premência desta intervenção é uma preocupação que atravessa, declaradamente, os vários documentos orientadores que, tanto a nível nacional como europeu, se constituem como referenciais da ação pedagógica dos agentes educativos, com natural destaque para o *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória* e o *DigCompEdu - Quadro europeu de competência digital para educadores*.

A implementação de programas para o desenvolvimento sistemático e progressivo da literacia informacional e mediática tem sido uma prioridade para a RBE, que tem vindo a produzir recursos de apoio aos formadores e utilizadores, entre os quais merece realce a publicação, em 2022, do *Guia Orientador. Aprender com a biblioteca escolar: programa para o desenvolvimento de literacias*.

Embora seja crescente o número de iniciativas que as bibliotecas escolares têm vindo a consagrar a uma abordagem integrada destas matérias, é necessário que este trabalho assuma um carácter mais articulado, abrangente e contínuo, uma vez que só uma intervenção sistemática viabilizará o alcance, por parte dos alunos, das competências e dos desempenhos preconizados no referencial.

Com o lançamento desta candidatura, a RBE pretende estimular e dar suporte institucional ao desenho de programas que promovam a aquisição e o desenvolvimento da literacia informacional e mediática assentes no trabalho colaborativo entre a biblioteca e a sala de aula. Estão em causa, portanto, programas de longa duração que não se esgotem no período de execução financeira definido na própria candidatura e possam abranger progressivamente mais alunos, anos de escolaridade/ ciclos de ensino e disciplinas.

Procedimento de candidatura

As escolas, do subsistema de ensino público, deverão preencher e submeter o formulário de candidatura, a partir do Sistema de informação da RBE, disponível em WWW: <URL: <https://www.rbe.mec.pt/si>>, e enviar, de acordo com os procedimentos definidos, a documentação complementar solicitada no questionário.

Na elaboração da candidatura deverão obrigatoriamente ser tidos em conta os aspetos seguintes:

- a) a proposta deve centrar-se na criação de um programa de literacia de literacia informacional e mediática, da iniciativa da biblioteca escolar, articulado com pelo menos uma disciplina;
- b) o programa, com carácter sistemático e progressivo, deverá visar a melhoria das competências e dos desempenhos preconizados no referencial *Aprender com a biblioteca escolar*;
- c) o programa, assente no trabalho colaborativo com a sala de aula, deve equacionar o desenvolvimento de competências em contexto curricular;
- d) o apoio financeiro a atribuir aos projetos terá um limite máximo de 3.000,00 EUR (três mil euros), a disponibilizar em duas fases, 2025 e 2026;
- e) a afetação de recursos materiais deve ser equacionada numa lógica de suporte às ações que se pretendem desenvolver, sendo tais recursos entendidos como um meio e não como um fim;
- f) são elegíveis as escolas que não tenham beneficiado de qualquer apoio financeiro da RBE nos últimos dois anos económicos (2023 e 2024)¹.

Prazo

O procedimento de candidatura decorre entre o dia 25 de outubro e as 18h00 do dia 22 de novembro de 2024.

Critérios de seriação

As candidaturas serão selecionadas de acordo com a qualidade global do programa e a sua contribuição para o desenvolvimento consistente das literacias dos *media* e da informação.

Constituem critérios de seriação das candidaturas:

- a) objetividade e clareza na apresentação das ações a desenvolver, de forma que seja compreensível o seu âmbito e sequencialidade;
- b) número de disciplinas a envolver no programa e metodologias de articulação previstas;
- c) níveis de escolaridade e percentagem de turmas implicadas diretamente nas ações;
- d) periodicidade e duração das sessões de trabalho a realizar no âmbito do programa;
- e) sustentabilidade do programa para além do período da execução financeira da candidatura;
- f) indicadores de bom funcionamento e gestão da biblioteca:
 1. afetação de uma verba anual para funcionamento da biblioteca e atualização do fundo documental;
 2. aplicação do referencial *Aprender com a biblioteca escolar*, 2023/ 2024;
 3. aplicação do *Modelo de avaliação da biblioteca escolar*, 2023/ 2024;
 4. atualização da informação relativa às bibliotecas do agrupamento/ escola – *Base de dados 2024*;
 5. participação do professor bibliotecário no plenário do Conselho Pedagógico ao abrigo da alínea j) do ponto 2 do articulado 3º da Portaria 192-A/2015 de 29 de junho.

Resultados da candidatura

A lista das escolas selecionadas será divulgada no Sistema de informação e no portal da Rede Bibliotecas Escolares, a partir do dia 24 de janeiro de 2025.

Posteriormente, estas escolas receberão do Gabinete RBE um parecer técnico relativo à implementação do projeto e à execução do financiamento atribuído

Informações

Mais informações sobre o procedimento de candidatura poderão ser solicitadas, por correio eletrónico, para candidatura2025@mail-rbe.org.



¹ Com exceção dos apoios atribuídos no âmbito das candidaturas/ iniciativas: *bePLAN25*; *Imprevistos de leitura e Fazer em rede*.